



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso


LIVRO ATA

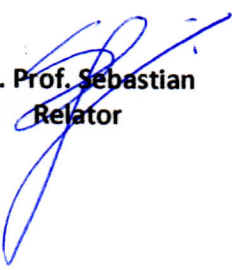
DA COMISSÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA


ATA 002 DA COMISSÃO PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA

Aos oito dias do mês de março do ano dois mil e vinte um dois, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde se encontravam presentes o Vereador Eduardo Sanches, Vereador Prof. Sebastian, Ver. Hélio da Nazaré, nomeados membros da comissão **PERMANENTE DA BACIA DO RIO SEPOTUBA**, foi iniciada a reunião em virtude da convocação da Primeira Sessão Extraordinária com o propósito de analisar e dar parecer ao Projeto de Lei do Executivo Municipal: **Projeto de Lei do Executivo Nº 039/2022**, dispõe sobre alteração da meta financeira da Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – Plano Plurianual e da Lei Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 6.487.850,83 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) na estrutura da Lei Nº 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, destinado a custear despesas do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências. Após a análise do Projeto, foram realizadas as votações, com **PARECERES FAVORÁVEIS** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Eduardo Sanches, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 8 de março de 2022.


Ver. Eduardo Sanches
Presidente


Ver. Prof. Sebastian
Relator


Ver. Hélio da Nazaré
Membro